

Maricá dá passo importante para construção de Centro Aeroespacial nas ilhas da cidade

Município possui posição geográfica estratégica para o desenvolvimento espacial



A Prefeitura de Maricá deu um passo importante para tornar a cidade uma referência dentro do Programa Espacial Brasileiro (PEB). Uma reunião entre o prefeito Washington Quaqué, o presidente da Agência Espacial Brasileira, Marco Antonio Chamon, o presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar), Celso Pansera, e demais especialistas e representantes municipais, discutiu a instalação de um Centro Aeroespacial nas Ilhas Maricás, em Itaipuaçu, com o objetivo do lançamento de foguetes e satélites.

Além da vontade de crescimento e desenvolvimento, Maricá possui recursos e uma posição geográfica privilegiada. O futuro econômico e social do país está no avanço tecnológico e a área espacial é de grande visibilidade.

“As Ilhas têm uma posição geofísica privilegiada. Daqui os foguetes usam menos combustível e chegam mais rápido ao espaço. Isso é bom para Maricá porque são mais empregos gerados. Um centro desses para o lançamento de satélites pequenos de comunicação, por exemplo, exige moradia para os funcionários e alimentação. Toda uma logística que devolve os recursos para o município”, destacou o prefeito Quaqué em suas redes sociais.

Desde o ano passado, as leis permitem que o Programa Espacial Brasileiro seja mais flexível e se desenvolva também em outros níveis de governo. É de olho nessa diversificação que o município é visto como potência.

“É importante para nós que isso aconteça aqui em Maricá pela posição geográfica privilegiada. O futuro econômico e social do país está no desenvolvimento tecnológico. O Brasil tem vocação pelo tamanho e pelo PIB. O desenvolvimento espacial é ótimo para a sociedade. Estamos muito entusiasmados. Eu tenho 40 anos na área espacial e é a primeira vez que vejo uma empolgação nesse nível”, disse Chamon.

Os benefícios sociais trazidos pelo Programa Espacial são inúmeros. São milhares de empregos diretos e indiretos gerados durante e após a construção da base espacial, além da questão turística. Mais desenvolvimento e renda, consequentemente, dentro da cidade. Transporte por aplicativo, monitoramento da agricultura e dos biomas. Tudo isso depende e está tecnicamente ligado ao monitoramento dos satélites lançados no sistema espacial.

“O mercado de satélites é um mercado crescente nas últimas décadas e com potencial de crescimento enorme. Existe uma carência no mundo de espaços para lançamento desses foguetes. As Ilhas Maricás, cientificamente, têm um potencial enorme para lançamento de foguetes. Hoje validamos essa nova pretensão com o presidente da Agência Espacial Brasileira. Vamos preparar os estudos com eles para viabilizar isso tudo”, afirmou Celso Pansera, presidente da Codemar.

Além dele, do prefeito Washington Quaqué e do presidente da Agência Espacial Brasileira, Marco Antônio Chamon, estiveram presentes no encontro o vice-prefeito

João Maurício de Freitas; o secretário de Gestão de Governo, Arlen Pereira; o Brigadeiro José Vagner Vital, oficial da Força Aérea Brasileira e especialista em inovação tecnológica; e o diretor de Assuntos Aeroviários da Codemar, Rogério Benevides.

Próximo passo

A expansão na área espacial sempre esteve nos planos de Maricá. A partir de agora, o projeto continua com a fase da entrega dos estudos. Há também a discussão sobre a criação de um polo de formação para engenheiros aeroespaciais, que são os profissionais responsáveis pela parte de projeção, testes e melhorias em veículos e sistemas relacionados ao tema.

“A minha visão foi muito positiva. É um marco histórico. É uma vontade real da política pública em criar empregos. A tecnologia está aí e deve haver ousadia para acreditar na cidade e no potencial das pessoas. Maricá será o ‘Cabo Canaveral do Brasil’. O impacto da construção de um polo como esse muda totalmente a história de uma cidade em no máximo uns 15 anos”, concluiu o Brigadeiro José Vagner Vital.

Maricá no foco das pautas espaciais

Além do avanço no projeto de construção de um complexo espacial, Maricá também está nos planos da Agência Espacial Brasileira como cidade capaz de sediar um evento para reunir governo, indústria e academia espacial. O objetivo é conseguir aportes que viabilizem a estruturação do Centro Aeroespacial e a intenção é que o encontro aconteça ainda em 2025. Foto: Bernardo Gomes

Casa das Utopias recebe visita de professores da APPAI e se consolida como novo atrativo turístico de Maricá

Grupo conheceu os ambientes interativos da casa, que apresenta maquetes inéditas de projetos do arquiteto Oscar Niemeyer

A Prefeitura de Maricá reconhece o Turismo como um setor estratégico para fomentar a economia e gerar renda local. Neste sábado (14/06), a Casa das Utopias, espaço cultural recém-inaugurado no Centro de Maricá, recebeu a visita de membros da Associação Beneficente dos Professores Públicos Ativos e Inativos do Estado do Rio de Janeiro (APPAI). O grupo conheceu os cinco ambientes interativos da casa, que apresenta maquetes inéditas de projetos do arquiteto Oscar Niemeyer, como o Museu da Paz e das Utopias, o Teatro Ballet de Cuba, e o Estádio João Saldanha, entre outros.

Além da Casa das Utopias — que funciona diariamente, das 10h às 20h —, os professores também visitaram outros pontos turísticos da cidade, como o Boulevard Maricá, o Centro de Comércio Popular (Cecop), o vagão de trem da Praça

do Turismo, o Cine Público Henfil, a Igreja Matriz, a Mesa dos Imortais e a Escadaria da Boa Vista, considerada a primeira galeria de arte a céu aberto do município, com obras do artista visual Alexandre Keto.

Para a professora Joana Dark, de 47 anos, a experiência foi surpreendente. “Estou encantada com essa oportunidade de conhecer um novo município. Sempre passei por aqui e nunca tinha conhecido a história real da cidade”, comentou. Já Clécia Reis, professora de inglês, destacou a importância do turismo cultural. “Passeios como este nos permitem conhecer a origem e a cultura que fazem a cidade existir”, completou.

A Casa das Utopias reafirma o compromisso da gestão municipal em fomentar o turismo como vetor de desenvolvimento e geração de renda local. Foto: Clarildo Menezes



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO WASHINGTON QUAQUÁ
VICE-PREFEITO JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO
30ª JUNTA MILITAR DE MARICÁ SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA
ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA
ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OUVIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
ASSUNTOS RELIGIOSOS SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA SECRETÁRIO JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO
AGRICULTURA E PECUÁRIA SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES
BEM-ESTAR ANIMAL SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA
CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES
COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE) SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO
CULTURA E DAS UTOPIAS SECRETÁRIO SADY BIANCHIN
DEFESA DO CONSUMIDOR SECRETÁRIO RICK AQUINO
DIREITOS HUMANOS SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO
EDUCAÇÃO SECRETÁRIO RODRIGO MOURA
ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA
ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES
ESPORTES SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT
EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA
GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL SECRETÁRIA LAWRICE DOS SANTOS SOUZA
GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA
HABITAÇÃO SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI
JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA
PESCA SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS
PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO
POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS
POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA
PROMOÇÃO DE EVENTOS SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS
REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA
RELAÇÕES INTERNACIONAIS SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA
SAÚDE SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SEGURANÇA CIDADÃ SECRETÁRIO JÚLIO CESAR VERAS VIEIRA

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO
SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

TRÂNSITO
SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRABALHO E EMPREGO
SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

TRANSPORTES E POSTURA
SECRETÁRIO ANDRÉ LUÍS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO
SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL
SECRETÁRIO SHEILA NAZARETH RODRIGUES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

VEREADOR FRANK COSTA
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ADELSON PEREIRA
1º SECRETÁRIO

VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE
2º SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

AUTARQUIAS

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT
PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM
PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

INSTITUTOS

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR
PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM
PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR
PRESIDENTE CELSO PANSERA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR
PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS
PRESIDENTE MARLOS COSTA



A FORMAÇÃO DA CULTURA BRASILEIRA É CANTADA NA CASA DARCY RIBEIRO EM PROJETO COM MOACYR LUZ - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/a-formacao-da-cultura-brasileira-e-cantada-na-casa-darcy-ribeiro-em-projeto-com-moacyr-luz/>

Expediente

Sumário



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Cristiane Reis da Silva
RG MTB Nº: 44572/RJ

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Fábio da Silva Ramos

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira



www.marica.rj.gov.br

Leis e Decretos	4
Atos do Prefeito	5
Secretaria de Cultura e das Utopias	5
Secretaria de Educação	7
Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal	8
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos	8
Secretaria de Meio-ambiente	8
Secretaria de Pesca	9
Secretaria de Promoção de Eventos	9
Secretaria de Saúde	9
Secretaria de Segurança Cidadã	10
Secretaria de Transporte	10
CODEMAR	11
AMAR	12
EPT	12
ICTIM	12
IDR	13
SOMAR	13

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 118 DE 16/06/2025

Abre créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 12.462.756,83 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor e dá outras providências.

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando

• A Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2025;

• Decreta:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares no valor global de R\$ 12.462.756,83 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.96	1500	21630	R\$ 14.500,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.40	1704	20503	R\$ 42.334,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.5.9.0.61	1704	22170	R\$ 1.538.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	4.4.9.0.52	1550	21659	R\$ 665.900,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	4.4.9.0.52	1550	21658	R\$ 283.300,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	REAL APOIO EVENTOS,FEIRAS,FORUNS E FEST	3.3.9.0.39	1704	20699	R\$ 500.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2563	ARRAIA DE MARICÁ	3.3.9.0.39	1704	21219	R\$ 4.500.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	1501	19683	R\$ 500.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.122.1055	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	4.4.9.0.51	1704	21864	R\$ 4.018.722,83
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.79.1353	SEGURANÇA E APOIO NO TRÂNSITO	3.3.9.0.39	1704	21221	R\$ 250.000,00
55 – SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.40	1704	22171	R\$ 50.000,00

80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.47	2500	22126	R\$ 50.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.47	1501	22101	R\$ 50.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 12.462.756,83

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.40	1704	22064	R\$ 42.334,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.242.29.2373	CASA DO AUTISTA E CENTRO DE REABILITAÇÃO	3.3.5.0.85	1704	20820	R\$ 1.538.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.30	1550	20664	R\$ 86.804,24
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.52	1550	20665	R\$ 862.395,76
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.122.1338	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	3.3.9.0.39	1501	21866	R\$ 500.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO	3.3.9.0.40	1704	21770	R\$ 4.018.722,83
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.79.2227	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS PÚBL	3.3.9.0.39	1704	20987	R\$ 250.000,00
55 – SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1704	21612	R\$ 50.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.92	1500	21589	R\$ 14.500,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	2500	22111	R\$ 50.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.6	CONT PROG FORM PATRIM SERV PÚBL - PASEP	3.3.9.0.47	1501	21238	R\$ 50.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.5.9.1.65	1704	21587	R\$ 5.000.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 12.462.756,83

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2036/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 759.368, Resolve:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora do Quadro Permanente, Rosangela Facadio (médico), sob matrícula nº 6602, com lotação na Secretaria de Saúde, pelo período de 2 (dois) meses, a partir de 14/06/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de junho de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA Nº 034/2025

Resultado preliminar da etapa de habilitação do edital nº 03/2024

O Secretário de Cultura e das Utopias, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 137, I, da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no item 9.1 do Edital nº 03/2024, cujo objeto é seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Maricá, Resolve:

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar da etapa de habilitação do edital nº 03/2024 da Secretaria de Cultura e das Utopias:

Edital n.º 03/2024 - Seleção de Projetos Culturais para receberem apoio financeiro através de Termo de Execução Cultural					
CATEGORIA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO					
Classificação	Protocolo	Proponente	Projeto	Resultado	Observação
1º	749235	Izabella Soares De Rezende	ENCONTROS EM SÉRIE	Habilitado	
2º	750102	Bruno Maria Torres	Cria das Estrelas	Habilitado	
3º	749493	Eduarda Inez De Marcos	SE ESSA RUA FOSSE MINHA	Habilitado	

4º	749492	Projeto Transmutante	Se vivêssemos em um lugar normal / 10 anos de estrada	Com diligência	O proponente não apresentou o Comprovante de residência, de no mínimo 2 anos na cidade de Maricá, até a data de publicação deste edital (Item 9.1, II)
5º	750105	Tathyane Siebra De Oliveira Santos	Celebração de 1 Ano do “Encontro de Músicos e Amigos”	Habilitado	
6º	750093	Luciano Andrade Costa	UM OLHAR NO CINEMA	Habilitado	
7º	749480	Gsam Gr Solidariedade Amiza-de Migrantes Refugiados	Noites Multiculturais	Habilitado	
8º	749384	53.733.456 Jurema Nunes De Oliveira	Festa na Aldeia Mata Verde Bonita	Habilitado	
CATEGORIA - PESQUISA E FORMAÇÃO					
Classificação	Protocolo	Proponente	Projeto	Resultado	Observação
1º	749242	Grupo Operários Da Arte	Teatro, a Arte como profissão.	Habilitado	
2º	749243	Samba Yaya	Na roda com Samba Yaya	Habilitado	
3º	749238	Luisa Pereira Artes E Producao	Asase Ye Duru: arte e ecologia	Habilitado	
4º	749488	Tres Gracias Projeto	Maratona Maricá Criativa	Inabilitado	Não apresentou nenhuma documentação previstas no item 9.1 do Edital
5º	750094	Centro Cultural Arca Capoeira	ARCA PARA TODOS	Habilitado	
6º	750106	Sérgio Barbosa Da Fonseca	Animaricá	Habilitado	
7º	749474	Samantha Joshua Nascimento De Souza	O Cartaz -	Inabilitado	Não apresentou nenhuma documentação previstas no item 9.1 do Edital
8º	749395	Iracema Nunes De Oliveira	Sabores Ancestrais - OFICINA DE GASTRONOMIA INDÍGENNA	Habilitado	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 16 de junho de 2025.
Sady Bianchin
Matrícula 113.483
Secretário de Cultura e das Utopias

PORTARIA N.º 035/2025

resultado preliminar da etapa de habilitação do edital nº 04/2024
O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 137, I, da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no item 9.1 do Edital nº 04/2024, cujo objeto é seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais com atuação territorial para receberem subsídio para manutenção, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Maricá,
RESOLVE:

Art. 1º tornar público o resultado preliminar da etapa de habilitação do edital nº 04/2024 da secretaria de cultura e das utopias:

Edital n.º 04/2024 - Seleção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais - Subsídio para Manutenção - Resultado Provisório da Etapa de Seleção				
Classificação	Protocolo	Proponente	Resultado	Observação
1º	749221	Grupo Inclusivo de Dança Expressar	Inabilitado	Não apresentou nenhuma documentação previstas no item 9 do Edital
2º	749214	Coxia Agência de Cultura	Inabilitado	Não apresentou nenhuma documentação previstas no item 9 do Edital
3º	749502	Adizia Lucia de Alcantara Apolinario	Inabilitado	Não apresentou nenhuma documentação previstas no item 9 do Edital
4º	749503	Luciana Para Poty Benite Nunes de Oliveira	Habilitado	
5º	749499	Azul de Saturno	Habilitado	
6º	749505	Maurício de Souza Ferreira	Com Diligência	O proponente não apresentou o Comprovante de residência, de no mínimo 2 anos na cidade de Maricá, até a data de publicação deste edital (Item 9 do Edital).
7º	749213	Eduardo Doval Godinho Da Rocha	Inabilitado	Não apresentou nenhuma documentação previstas no item 9 do Edital
8º	749501	Sandra Aparecida Mendes Moraes	Inabilitado	Não apresentou nenhuma documentação previstas no item 9 do Edital
9º	749215	Marçio George Machado Dos Santos	Inabilitado	Não apresentou nenhuma documentação previstas no item 9 do Edital
10º	749504	51.357.000 Marcia Nunes Para Mirim de Oliveira	Habilitado	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 16 de junho de 2025.
SADY BIANCHIN
Matrícula 113.483
Secretário de Cultura e das Utopias

PORTARIA N.º 036/2025

Resultado preliminar da etapa de habilitação do edital nº 05/2024
O secretário de Cultura e das Utopias, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 137, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no item 10.6 do edital nº 05/2024, cujo objeto é a premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva,
Resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da etapa de habilitação do edital nº 05/2024 da Secretaria de Cultura e das Utopias

Edital n.º 05/2024 - Premiação de Projetos, Iniciativas, Atividades ou Ações de Pontos e Pontões de Cultura - Resultado Preliminar da Etapa de Seleção				
Classificação	Protocolo	Proponente	Resultado	Observação
1º	749508	Ilma Macedo Da Costa	Habilitado	
2º	749589	Stephanie Andreas Nascimento De Souza	Inabilitado	Não apresentou nenhuma documentação previstas no item 10.2 do Edital

3º	749588	Fatima Da Costa Reis	Com diligência	O proponente não enviou a Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural completa (Anexo 4), principalmente a primeira página que consta os dados do representante do Grupo/Coletivo Cultural, bem como não enviou o RG frente e verso do membro Jasmin Franco da Silva e apresentou o RG de Nadeje Barros de Freitas Oliveira e Cruz que não consta na relação dos membros integrantes do Grupo/Coletivo Cultural (Item 10.2, I, “e”); e não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida pelo Serviço Integrado Municipal (SIM), da cidade de Maricá (Item 10.2, I, “f”).
4º	749587	Luciana Christina Matoso Monteiro	Inabilitado	Não apresentou nenhuma documentação previstas no item 10.2 do Edital
5º	750114	Amarildo Karay Mirim Yapua Nunes De Oliveira	Com diligência	O proponente não enviou a Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural (Anexo 4), bem como a cópia do RG e CPF dos membros do grupo/coletivo cultural que indicaram a pessoa física representante e assinaram a declaração (Item 10.2, I, “e”).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 16 de junho de 2025.
Sady Bianchin
Matrícula 113.483
Secretário de Cultura e das Utopias

PORTARIA N.º 037/2025

Resultado preliminar da etapa de habilitação do edital nº 06/2024
O secretário de Cultura e das Utopias, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 137, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no item 12.8 do edital nº 06/2024, cujo objeto é a premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva,
Resolve:
Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da etapa de habilitação do edital nº 06/2024 da Secretaria de Cultura e das Utopias.

Edital n.º 06/2024 - Seleção de projetos que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. - Resultado Preliminar da Etapa de Seleção				
Classificação	Protocolo	Proponente	Resultado	Observações
1º	749887	COMPANHIA VIDA DE TEATRO E DANÇA	Habilitado	
2º	749886	OBRA SOCIAL DE APOIO AO MENOR DA CIDADE DE DEUS	Inabilitado	Não apresentou nenhuma documentação previstas no item 12.1 do Edital

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 16 de junho de 2025.
Sady Bianchin
Matrícula 113.483
Secretário de Cultura e das Utopias

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº 320/2022 VISANDO A SUA RESCISÃO UNILATERAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12283/2022

Partes: Município de Maricá e Certvs Soluções Integradas Ltda.
Objeto: O Município resolve rescindir, de forma unilateral, com fulcro no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, o contrato nº 320/2022, que teve por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de apoio para a área administrativa (CBO 4110-05), incluindo uniformes necessários à completa e perfeita implantação dos serviços, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, a partir de 16/05/2025, conforme documento de fl. 943, com amparo no art. 78, I, II e VIII da Lei nº 8.666/93, além do descumprimento de itens da cláusula 17ª do contrato nº 320/2022, e pelas razões elencadas nos seguintes documentos: Justificativa às fls. 916/918; Notificações às fls. 811/815, 857/860, 907/915 e 927/935; Advertências às fls. 820/827; Notificação de multa às fls. 830/834; Autorização para a rescisão contratual às fls. 936; Parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 919/924 e o Relatório da Assessoria de Conformidade Processual às fls. 938/940.
Parágrafo primeiro. Fica resguardado à sociedade empresária Certvs Soluções Integradas Ltda. o direito a receber a contraprestação pecuniária referente aos serviços executados no período de vigência contratual, após o devido processo de liquidação, assim como demais direitos previstos na legislação e aplicáveis à hipótese em tela.
Parágrafo segundo. Após a assinatura do presente termo, as notas de empenho de nº 30/2025, 31/2025 e 3325/2025 serão anuladas.
Parágrafo terceiro. Na hipótese de haver valores a serem recebidos pela sociedade empresária, a título de contraprestação pecuniária pelos serviços executados, estes restarão retidos até a comprovação da quitação dos débitos trabalhistas.
Do prazo: Sem prazo.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Municipal nº 158/2018 e suas ulteriores modificações, bem como legislação correlata.
Data da assinatura: 13/06/2025.
Maricá, 13 de junho de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO N.º 222/2023 VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10856/2023

Partes: Município de Maricá e Perfil X Construtora S.A.
Objeto: O presente termo tem como objeto a prorrogação e reajuste do contrato n.º 222/2023, que tem por

objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, englobando adequações das unidades escolares e administrativas da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme processo administrativo n.º 10856/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 21/2023 (processo administrativo n.º 14241/2021, através do Pregão Presencial n.º 16/2022), amparado nas justificativas de fls. 959/964, no relatório da Comissão de Fiscalização de fls. 958, 1005/1007 e 1008/1009, na manifestação de concordância da contratada às fls. 800/803, planilha às fls. 923/933, autorização da autoridade competente às fls. 965, parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 967/982 e os relatórios da Assessoria de Conformidade Processual de fls. 997/1003 e 1016/1017, bem como nos termos abaixo:
I) Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 222/2023, por mais 12 (doze) meses, vigorando de 16 de junho de 2025 até 15 de junho de 2026.
II) Reajuste do contrato n.º 222/2023, de acordo com a variação do INCC-M, conforme cálculo apresentado às fls. 934 e cronograma físico-financeiro às fls. 890.
VALOR: R\$ 36.878.485,90 (trinta e seis milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programas de Trabalho: 17.01.12.361.0008.2124;
Elementos de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
Fontes de Recurso: 1573;
Nota de Empenho: 6211/2025.
Programas de Trabalho: 17.01.12.365.0008.2124;
Elementos de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
Fontes de Recurso: 1573;
Nota de Empenho: 6212/2025.
Programas de Trabalho: 17.01.12.122.0008.2124;
Elementos de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
Fontes de Recurso: 1500;
Nota de Empenho: 6213/2025.
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas integrantes do contrato n.º 222/2023, desde que compatíveis com o presente termo.
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 158/2018 e suas alterações.
Data da assinatura: 13/06/2025.
Maricá, 13 de junho de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº01/2025

A Secretária de Gestão Tributária e Fiscal da Prefeitura de Maricá, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2494, de 26 de novembro de 2013, CREDENCIA o servidor Leonardo Almeida Bruno, ASSESSOR – AS 4, matrícula nº 113921, para tomador de adiantamento de suprimento de fundos pela Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.
Maricá, 04 de junho de 2025.
Lawrice dos Santos Souza
Secretária de Gestão Tributária e Fiscal
Matrícula 113.490

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 64, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Deferimento de qualificação como Organização da Sociedade Civil (OSC): Núcleo de Atividades Interativas e Recreativas para Jovens e Adultos Especiais – NAIR
O Secretário de Governança em Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá,
Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações da Sociedade Civil, e o Decreto Municipal nº 54, de 30 de maio de 2017, que a regulamenta;
Considerando o deferimento de qualificação de Organização da Sociedade Civil (OSC) ao Núcleo de Atividades Interativas e Recreativas para Jovens e Adultos Especiais – NAIR, conforme decisão do Relatório SGLC nº 58/2025, nos autos do Processo Administrativo nº 11201/2025, com base na Resolução Conjunta CGM/PGM nº 001, de 15 de junho de 2018;
Considerando, finalmente, o atendimento explícito ao interesse público,
Resolve:
Art. 1º Deferir o pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil no Município de Maricá, e autorizar a emissão do certificado de credenciamento ao NAIR – Núcleo de Atividades Interativas e Recreativas para Jovens e Adultos Especiais, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.884.242/0001-46, com sede em Maricá/RJ.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Prefeitura Municipal de Maricá/RJ, em 13 de junho de 2025.
Felippe Gomes Lima
Secretário de Governança em Licitações e Contratos
Matrícula: 114.961

PORTARIA SGLC Nº 65, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Altera a Portaria SGLC nº 03, de 08 de janeiro de 2025. Designa os agentes da contratação e a equipe de apoio para a condução dos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, no âmbito da administração direta do Município de Maricá, e dá outras providências.
O Secretário de Governança em Licitações e Contratos, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 20, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 398, de 12 de dezembro de 2024, e do art. 4º, §1º, e art. 6º, §1º, do Decreto Municipal nº 921, de 18 de outubro de 2022,
Resolve:
Art. 1º Excluir, em virtude de exoneração, os seguintes servidores da Comissão de Licitação:
Fabiana Cardoso da Silva – matrícula nº 113.522;
Marcus Henrique Tavares Moreira – matrícula nº 114.632.
Art. 2º Designar a seguinte servidora para compor a Equipe de Apoio, com o objetivo de auxiliar os Agentes da Contratação na condução dos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:
Maria Lúcia Cardoso Travassos – matrícula nº 111.813.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 9 de junho de 2025.
Publique-se.
Prefeitura Municipal de Maricá/RJ, em 13 de junho de 2025.
Felippe Gomes Lima
Secretário de Governança em Licitações e Contratos
Matrícula: 114.961

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 408 DE 12 DE JUNHO DE 2025 NA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

Onde se lê:
“Maricá, 09 de junho de 2025.
Ricardo Vianna Batista
Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá
Matrícula: 5670”
Leia-se:
“Maricá, 12 de junho de 2025.
Júlio Cesar Veras Vieira
Secretário de Segurança Cidadã”
Maricá, 16 de junho de 2025
Milton Fernandes de Azevedo Junior
Subsecretário de Governança em Licitações e Contratos
Matrícula 114.961

SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE

INTIMAÇÃO - 30696

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 0002163/2025
Endereço: Av. Roberto Silveira, QD. C, LT. 12 – FLAMENGO.
Motivo: Apresentar certidão de tratamento acústico.
Nº do Auto: 30696
Data da Lavratura: 09/06/2025
Prazo para recurso: 20 dias
Maricá, 11 de junho de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

INTIMAÇÃO - 30697

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 0005526/2025
Endereço: Av. Cateté, QD. 26, LT. 12 – JACAROÁ.
Motivo: Apresentar certidão ambiental para movimentação de terra.
Nº do Auto: 30697
Data da Lavratura: 09/06/2025
Prazo para recurso: 20 dias
Maricá, 11 de junho de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

INTIMAÇÃO - 30698

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 0021972/2024
Endereço: Rua Lupicínio Rodrigues, QD. 14, LT. 436 – SÃO JOSÉ DE IMBASSAÍ.
Motivo: Apresentar autorização ambiental para movimentação de terra.
Nº do Auto: 30698
Data da Lavratura: 09/06/2025
Prazo para recurso: 20 dias
Maricá, 11 de junho de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

INTIMAÇÃO - 30699

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 0022905/2024
Endereço: Rua Abrahão Aloísio, 258 – SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ.
Motivo: Apresentar certidão ambiental para poço artesiano.
Nº do Auto: 30699
Data da Lavratura: 09/06/2025
Prazo para recurso: 20 dias
Maricá, 11 de junho de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

INTIMAÇÃO - 30581

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 0023546/2023
Endereço: Rua 65, QD. 121, LT. 5 – ARAÇATIBA.
Motivo: Realizar a manutenção da vegetação do referido lote sob sua responsabilidade, com as devidas autorizações ambientais.
Nº do Auto: 30581
Data da Lavratura: 09/06/2025
Prazo para recurso: 20 dias
Maricá, 11 de junho de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

INTIMAÇÃO - 30700

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 0026217/2024
Endereço: Rua Álvares de Castro, QD. 110, LT. 13 – ARAÇATIBA.

Motivo: Apresentar autorização ambiental para movimentação de terra e supressão vegetal.
Nº do Auto: 30700
Data da Lavratura: 09/06/2025
Prazo para recurso: 20 dias
Maricá, 11 de junho de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

INTIMAÇÃO - 30580

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 0026218/2024
Endereço: Rua Álvares de Castro, QD. 110, LT. 11 – ARAÇATIBA.
Motivo: Apresentar autorização ambiental para movimentação de terra e supressão vegetal.
Nº do Auto: 30580
Data da Lavratura: 09/06/2025
Prazo para recurso: 20 dias
Maricá, 11 de junho de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

SECRETARIA DE PESCA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 150/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10018/2025

Partes: Município de Maricá e Ismayer Alves Pereira.
Objeto: O objeto do presente trata-se de contratação de artista para a prestação de serviços de show artístico com a dupla Betinho Bahia e Ismayer Alves, para apresentação durante a 2ª Etapa do Circuito de Pesca Esportiva 2025, a ser realizado no dia 08 de junho de 2025, às 15h, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.
Parágrafo único – O objeto do contrato será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Processo Administrativo n.º 10018/2025, no Termo de Referência, em detalhes e informações fornecidas pelo contratante, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.
Prazo: 03 (três) meses.
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Dotação orçamentária:
Programa de trabalho: 56.01.20.608.0125.1237
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Origem do recurso: 1704
Nota de empenho: 6174/2025
Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/1990 e suas alterações) e Decreto Municipal n.º 78/2025.
Data da assinatura: 06/06/2025
Maricá, 06 de junho de 2025.
Alexandre Rodrigues de Oliveira
Secretário de Pesca

PORTARIA CCC N.º 402 DE 06 DE JUNHO DE 2025

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 150/2025, referente ao processo administrativo n.º 10018/2025
O Secretário de Pesca, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 150/2025,
Resolve:
Art. 1º Designar a servidora Liliane Theodoro da Costa Silva – matrícula: 114.165, CPF: ...-80, para figurar como gestora do contrato n.º 150/2025, nos moldes do art. 59, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 150/2025, nos seguintes termos:
Fiscal técnico – Gisele dos Santos Carvalho – matrícula: 113.863, CPF: ...-83
Fiscal administrativo – Rosane Rodrigues de Oliveira – matrícula: 108.353, CPF: ...-29
Suplente – Lilás Damasceno Queiroz – matrícula: 113.859, CPF: ...-48
Parágrafo único: Os fiscais técnico e administrativo exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 06 de junho de 2025.
Alexandre Rodrigues de Oliveira
Secretário de Pesca

EXTRATO DO CONTRATO N.º 151/2025 - ADMINISTRATIVO N.º 10017/2025

Partes: Município de Maricá e Leandra dos Santos Robledo de Brito 00343917700.
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de show artístico com a banda Bossales, para apresentação no evento 2ª Etapa do Circuito de Pesca Esportiva 2025, a ser realizado no dia 08 de junho de 2025, devidamente descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência.
Parágrafo primeiro – O objeto do contrato será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Processo Administrativo n.º 10017/2025, no Termo de Referência, em detalhes e informações fornecidas pelo contratante, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.
Prazo: 03 (três) meses.
Valor total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Dotação orçamentária:
Programa de trabalho: 56.01.20.608.0125.1237
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Origem do recurso: 1704
Nota de empenho: 6175/2025
Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/1990 e suas alterações), e Decreto Municipal n.º 78/2025.
Data da assinatura: 06/06/2025
Maricá, 06 de junho de 2025.
Alexandre Rodrigues de Oliveira
Secretário de Pesca

PORTARIA CCC N.º 403 DE 06 DE JUNHO DE 2025

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 151/2025, referente ao processo administrativo n.º 10017/2025.
O Secretário de Pesca, em observância ao art. 40, §§ 4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 151/2025,
Resolve:
Art. 1º Designar a servidora Liliane Theodoro da Costa Silva – matrícula: 114.165, CPF: ...-80, para figurar como gestora do contrato n.º 151/2025, nos moldes do art. 59, § 5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato n.º 151/2025, nos seguintes termos:
Fiscal técnico – Gisele dos Santos Carvalho – matrícula: 113.863, CPF: ...-83
Fiscal administrativo – Rosane Rodrigues de Oliveira – matrícula: 108.353, CPF: ...-29
Suplente – Lilás Damasceno Queiroz – matrícula: 113.859, CPF: ...-48
Parágrafo único: Os fiscais técnico e administrativo exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 06 de junho de 2025.
Alexandre Rodrigues de Oliveira
Secretário de Pesca

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

ERRATA DA PORTARIA DE N.º 376, DE 22 DE MAIO DE 2025 PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ N.º 1736, PÁGINA 18 EM 23 DE MAIO DE 2025

Partes: Município de Maricá e Criative Music Ltda.
Processo: 7970/2025
Contrato: 137/2025
Onde se lê:
Maricá, 22 de maio de 2024.
Leia-se:
Maricá, 22 de maio de 2025.
Publique-se.
Maricá, 11 de junho de 2025.
Rony Peterson Dias da Silva
Secretário de Promoção de Eventos

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO N.º 34/2022 – SMS VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11816/2021

Partes: Município de Maricá e Igor Ferreira Queiroz da Silva.
Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação e reajuste do contrato n.º 34/2022 – SMS, que tem como objeto a locação de imóvel localizado na Rua Ary Spindola, lote 23, Loteamento Parque do Flamengo, Centro, Maricá/RJ, CEP: 24900/485, com lojas 101 e 102 e salas 201, 202, 301 e 302, para a instalação da

Farmácia Judicial e da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, amparada no disposto na Lei Federal nº 8.245/91 e no artigo 62, §3º, I da Lei nº 8.666/93, na forma da justificativa de fls. 490/491, 529/532 e 563, manifestação da contratada de fls. 463 e 528, relatório da comissão de fiscalização às fls. 489 e 562, autorização da autoridade competente às fls. 562, parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município às fls. 492/499 e relatórios da Assessoria de Conformidade Processual - ACP às fls. 533/540, 567/561 e 593/594, todos do processo administrativo nº 11816/2021, bem como na forma abaixo designado:

I) Fica prorrogada a vigência do contrato nº 34/2022 – SMS, por mais 12 (doze) meses, vigorando de 26 de maio de 2025 até 25 de maio de 2026;

II) Fica reajustado o valor do aluguel, com base no índice IPCA-E (IBGE) Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme cálculo apresentado às fls. 509 e cronograma físico-financeiro de fl. 510, do processo administrativo de nº 11816/2021.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: O valor total para a presente prorrogação e reajuste é de R\$ 393.704,64 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo estipulado o valor mensal de R\$ 32.808,72 (trinta e dois mil, oitocentos e oito reais e setenta e dois centavos).

Dotação orçamentária:

Programa de trabalho: 20.02.10.122.0013.2183

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

Origem do recurso: 1600

Nota de empenho: 232/2025

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.245/1991; Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 158/2018.

Data da assinatura: 23/05/2025

Maricá, 29 de maio de 2025

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

Matrícula nº 6658

ATO DO SECRETÁRIO

Portaria SMS nº 65 de 13 de junho de 2025.

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando os termos do Decreto nº 111, de 04 de junho de 2025 que estabelece ponto facultativo em repartições públicas municipais no dia 20 de junho de 2025 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º No dia 20/06/2025, os servidores que exercerem atividades exclusivamente administrativas, bem como aqueles que desempenharem suas atividades nas USF, CAPS, UBS e Vigilância em Saúde não terão expediente, condicionando-se a possibilidade de convocação para o atingimento de atividades emergenciais.

Art. 2º Os servidores que exercerem atividades em outros locais da estrutura da Rede de Atenção à Saúde (RAS), tais como unidades de urgência, emergência e de internação, que não admitam paralisação, terão o seu expediente normal, condicionado aos plantões definidos por cada uma das chefias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 13 de junho de 2025.

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário Municipal de Saúde

mat. 6658

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 058/2025 DE 12 DE JUNHO DE 2025

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

Quanto aos ritos do procedimento de Sindicância Administrativa Disciplinar, PROCESSO Nº 0009685/2025, RESOLVE:

I - Pela NÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADE para o servidor e pelo ARQUIVAMENTO desta lide, levando-se em consideração os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 0009685/2025, sem prejuízo a futuras apurações caso ocorram circunstâncias supervenientes.

II - Oficie-se à Comandante da Guarda Municipal de Maricá para ciência e providências;

III - Proceder com a publicação em boletim interno;

IV - Arquive-se.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Segurança Cidadã

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 12 de junho de 2025.

Ricardo Vianna Batista

Mat. 5670

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

SECRETARIA DE TRANSPORTE

NOTIFICAÇÃO Nº 8230

Expedida 13 de Maio de 2025

Ao sr. Contribuinte: Elio dos Santos

Origem: Processo 0001410/2025

Parte: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

Natureza: Limpeza de Terreno

Decisão:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Américo Jarbas Pereira Mattos, Quadra: 02, Lote: 34 – Chacara de Inoã – Maricá - RJ, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação ou da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito

Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8231

Expedida 14 de Maio de 2025

Ao sr. Contribuinte: Lenice Vanderlei Burgos

Origem: Processo 0005334/2025

Parte: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

Natureza: Limpeza de Terreno

Decisão:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Américo Jarbas Pereira Mattos, Quadra: 02, Lote: 35 – Chacara de Inoã – Maricá - RJ, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação ou da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

Fundamentação: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito

Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8233

Expedida 19 de Maio de 2025

Ao sr. contribuinte: Suely Lopes Ladeira

Origem: Processo 0008460/2025

Parte: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

Natureza: Limpeza de Terreno

Decisão:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, Quadra: 02, Lote: 12 – Praia de Itaipuaçu – Maricá – RJ, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação ou da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

Fundamentação: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito

Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8274

Expedida 30 de Maio de 2025

Ao sr. contribuinte: Horizonte Itaboraí Imóveis Ltda

Origem: Processo 0009449/2025

Parte: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

Natureza: Limpeza de Terreno

Decisão:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua 04, Quadra: 08, Lote: 124 – Chácara de Inoã – Maricá – RJ, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação ou da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

Fundamentação: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito

Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8275

Expedida 30 de Maio de 2025

Ao sr. Contribuinte: Distribuidora Comercial Summer Eireli

Origem: Processo 0015539/2024

Parte: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

Natureza: Limpeza de Terreno

Decisão:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua da Paz, Quadra: 114, Lote: 014A1 – Barroco – Maricá – RJ, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação ou da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

Fundamentação: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito

Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8276
Expedida 30 de Maio de 2025
Ao sr. Contribuinte: Joaquim Lopes (Espólio)
Origem: Processo 0006077/2025
Parte: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
Natureza: Limpeza de Terreno
Decisão:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua 32, Quadra: 324, Lote: 02 – Jardim Atlântico Leste – Maricá – RJ, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação ou da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
Fundamentação: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8277
Expedida 30 de abril de 2025
Ao sr. Contribuinte: Joaquim Lopes
Origem: Processo 0011483/2025
Parte: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
Natureza: Limpeza de Terreno
Decisão:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua 32 Quadra: 324 Lote: 01 – Jardim Atlântico Leste Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
Fundamentação: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8732
Expedida 27 de Maio de 2025
Ao sr. Contribuinte: Angela Alves da Corte Andre
Origem: Processo 0003452/2025
Parte: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
Natureza: Limpeza de Terreno
Decisão:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua 32, Quadra: 209, Lote: 26 – Jardim Atlântico Leste – Maricá – RJ, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação ou da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
Fundamentação: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8733
Expedida 27 de Maio de 2025
Ao sr. Contribuinte: Cominat S.A Empreendimentos e Consultoria
Origem: Processo 0005970/2025
Parte: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
Natureza: Limpeza de Terreno
Decisão:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua 57, Quadra: 247, Lote: 11 – Jardim Atlântico Leste – Maricá – RJ, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação ou da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
Fundamentação: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8980
Expedida 06 de Junho de 2025
Ao sr. Contribuinte: Loteamento Jardim Lis Maria
Origem: Processo 0007633/2025
Parte: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
Natureza: Limpeza de Terreno
Decisão:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Francisco Elias da Cruz,

Quadra: 10, Lote: 05 – Inoã – Maricá – RJ, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação ou da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
Fundamentação: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito
Mat. 107-420

CODEMAR

PORTARIA Nº 423 DE 10 DE JUNHO DE 2025
Por ordem do presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – Codemar S.A., no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no art. 30, IV do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – Codemar S.A., resolve:
Art. 1º Nomear Fernando Canellas Guimarães, matrícula 1200805, a partir de 10/06/2025, para o cargo de assistente técnico A4 (anexo I do Estatuto da Codemar).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 10/06/2025.
Maricá, 10 de junho de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 435 DE 12 DE JUNHO DE 2025
Por ordem do presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – Codemar S.A., no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no art. 30, IV do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – Codemar S.A., resolve:
Art. 1º Nomear Milena Veloso de Pinho Rodrigues, matrícula 1200194, a partir de 12/06/2025, do cargo de agente administrativo V para o cargo de coordenador (anexo I do Estatuto da Codemar).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 12/06/2025.
Maricá, 12 de junho de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4334/2025
Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – Consórcio Conectividade Mar - CNPJ: 61.246.158/0001-30.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de link dedicado de internet, segurança da informação, incluindo os materiais e equipamentos necessários, configuração, ativação, operação e manutenção, além da supervisão e gestão de todos os serviços – Lote 01.
Valor: R\$ 1.165.630,60 (um milhão cento e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta reais e sessenta centavos).
Fundamento legal: Lei Federal n.º 13.303/2016, Regulamento Interno da Codemar, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.
Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 13 meses, contados a partir da publicação do extrato no JOM – Jornal Oficial de Maricá, e o prazo de execução será de 12 meses, contados a partir da publicação do extrato no JOM – Jornal Oficial de Maricá.
Programa de trabalho: 38.01.04.126.0038.2156 e 38.01.04.126.0038.2156.
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.40.00.00.00 e 3.3.3.9.0.40.00.00.00.
Origem de recurso: 1704 – Transferências da União referente a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais.
Empenho n.º: 445/2025 e 446/2025.
Data de assinatura: 12/06/2025.
Maricá, 13 de junho de 2025

PORTARIA N.º 439 DE 13 DE JUNHO DE 2025
Designa a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 20/2025 referente ao processo administrativo n.º 4334/2025
Por ordem do presidente da Codemar, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 20/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de link dedicado de internet, segurança da informação, incluindo os materiais e equipamentos necessários, configuração, ativação, operação e manutenção, além da supervisão e gestão de todos os serviços – lote 01.
Resolve:
Art. 1º Designar a comissão de fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

Comissão	Nome completo	Matrícula
Gestor do contrato	Alan dos Santos Amaral	699
Fiscal técnico	Wilson da Silva Prata Junior	708
Fiscal administrativo	Lucas Cerqueira Ferreira Carneiro	707
Suplente	Matheus Vargas	711

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12 de junho de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 13 de junho de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4334/2025
Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – Crapac Serviços de Telecomunicações Ltda - CNPJ: 13.195.046/0001-55
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de link dedicado de internet, segurança da informação, incluindo os materiais e equipamentos necessários, configuração, ativação, operação e manutenção, além da supervisão e gestão de todos os serviços – lote 02
Valor: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)
Fundamento legal: Lei Federal n.º 13.303/2016, regulamento interno da Codemar, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema
Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 13 meses, contados a partir da publicação do extrato no JOM – Jornal Oficial de Maricá, e o prazo de execução será de 12 meses, contados a partir da publicação do extrato no JOM – Jornal Oficial de Maricá
Programa de trabalho: 38.01.04.126.0038.2156 e 38.01.04.126.0038.2156
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.40.00.00.00 e 3.3.3.9.0.40.00.00.00
Origem de recurso: 1704 – transferências da União referente a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais
Empenho n.º: 427/2025 e 428/2025
Data de assinatura: 13/06/2025
Maricá, 13 de junho de 2025
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 440 DE 13 DE JUNHO DE 2025
Designa a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 21/2025 referente ao processo administrativo n.º 4334/2025
Por ordem do presidente da Codemar, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 21/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de link dedicado de internet, segurança da informação, incluindo os materiais e equipamentos necessários, configuração, ativação, operação e manutenção, além da supervisão e gestão de todos os serviços – lote 02.
Resolve:
Art. 1º Designar a comissão de fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

Comissão	Nome completo	Matrícula
Gestor do contrato	Alan dos Santos Amaral	699
Fiscal técnico	Wilson da Silva Prata Junior	708
Fiscal administrativo	Lucas Cerqueira Ferreira Carneiro	707
Suplente	Matheus Vargas	711

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13 de junho de 2025.
Publique-se.
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 13 de junho de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 23/2022
Espécie: Termo de apostilamento, firmado pela Companhia de Desenvolvimento de Maricá S/A - Codemar, em favor da empresa Let's Rent a Car S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.873.894/0001-24.
Objeto: O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual de R\$ 1.404,73 (mil quatrocentos e quatro reais e setenta e três centavos), calculado de acordo com o índice IPCA, de 02/2024 a 01/2025, no percentual de 4,55%, com base na cláusula primeira do contrato nº 23/2022.
Valor: O valor global do contrato passará de R\$ 540.039,00 (quinhentos e quarenta mil e trinta e nove reais) para R\$ 541.443,73 (quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos).
Dotação orçamentária:
Natureza das despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Fonte de recurso: 1704 – Transferências da União referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais
Programa de trabalho: 38.01.04.122.0068.2223
Nota de empenho: 371/2025
Fundamento legal: Artigo 81, §7º, da Lei nº 13.303/2016 c/c artigo 108 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codemar.
Ratificação: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.
Maricá, 19 de maio de 2025
De acordo,
Angelo Dutra
Diretor Presidente Interino

AMAR

AUTORIZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0007818/2025 – ADITIVO EM ATÉ 25% DO CONTRATO 010/2025.
Autorizo o aditivo em Até 25% do contrato 010/2025, com fulcro no artigo 81, § 1º da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, cujo objeto é aquisição de brindes personalizados para o lançamento da marca AMAR, em favor da empresa KABEL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 50.197.366/0001-70, no valor de R\$ 11.421,50 (onze mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).
Em 16 de junho de 2025.
Marlos Luiz de Araújo Costa
Matrícula 1600110
Diretor-Presidente

EPT

PORTARIA Nº 205 DE 06 DE JUNHO DE 2025
O Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar nº 346, de 15 de dezembro de 2021, bem como o apresentado no Processo nº 0010761/2019, de 03 de maio de 2019.
Resolve:
Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Aroldo Nonato Xavier Junior, matrícula nº 1100035, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 83, “c” da Lei Complementar nº 001/90.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de junho de 2025.
Gabinete do Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.
Maricá, 06 de junho de 2025.
Celso Haddad Lopes
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT
Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 206 DE 06 DE JUNHO DE 2025
O Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346, de 15 de dezembro de 2021, e considerando o Memorando Eletrônico EPT/DF nº 028/2025,
Resolve:
Art. 1º Retificar a Portaria EPT nº 203, de 02 de junho de 2025, instituindo o servidor Vinícius Dobis de Souza Martins na gratificação de símbolo FG4, publicada à fl. 11 do JOM, edição nº 346, de 03 de junho de 2025, onde identificou-se que:
Onde se lê:
“Instituir, ao exercício de função de confiança, conforme solicitação do Diretor Financeiro no Memorando Eletrônico EPT/DF nº 28/2025, a gratificação de símbolo FG4 ao servidor Vinícius Dobis de Souza Martins, matrícula nº 1100012.”
Leia-se:
“Instituir, ao exercício de função de confiança, conforme solicitação do Diretor Financeiro no Memorando Eletrônico EPT/DF nº 28/2025, a gratificação de símbolo FG4 ao servidor Vinícius Dobis de Souza Martins, matrícula nº 1100092.”
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Gabinete do Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.
Maricá, 06 de junho de 2025.
Celso Haddad Lopes
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT
Matrícula: 1000122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025
Celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT como contratante e a Viação Nossa Senhora do Amparo Ltda como contratada para locação de veículos tipo ônibus urbano
Partes: Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
Objeto: contratação de empresa especializada na locação de 30 (trinta) veículos tipo ônibus urbano com motorista, combustível e manutenção incluídos para atendimento específico ao transporte público de passageiros no município de Maricá
Valor global: R\$ 133.780.906,42 (cento e trinta e três milhões, setecentos e oitenta mil, novecentos e seis reais e quarenta e dois centavos)
Quilometragem total: 13.404.900,44 (treze milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos quilômetros e quatrocentos e quarenta metros)
Valor por cada quilômetro rodado: R\$ 9,98 (nove reais e noventa e oito centavos)
Programa de trabalho: 71.01.26.782.0085.2318
Natureza de despesa: 33.90.39
Fonte do recurso: 1704
Nota de empenho: 107/2025

Valor empenhado: R\$ 22.359.594,66 (vinte e dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos)
Data do empenho: 20/03/2025
Data da assinatura do contrato: 21 de março de 2025
Duração do contrato: 36 meses
Fundamentação legal: regendo-se pelas normas gerais da lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do decreto municipal 936/2022, demais legislações aplicáveis ao tema, pelo contrato nº 12/2025, conforme autorizado pelo processo administrativo 6368/2025
Diretoria de planejamento e tecnologia da empresa pública de transportes - ept (conforme portaria 127 de 18/05/2023 de delegação de competência)
Maricá, 25 de abril de 2025.
Eduardo Figueiredo de Carvalho
Diretor de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT
Mat.: 1000238

PORTARIA Nº 153 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Designação de comissão de fiscalização e atesto do contrato nº 12/2025, processo administrativo nº 6368/2025
O diretor de Planejamento e Tecnologia da EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021 e na Portaria nº 127 de 18 de maio de 2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o contrato nº 12/2025, referente ao processo administrativo nº 6368/2025, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 936 de 2022, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira nomeada, compor a comissão de fiscalização e atesto do cumprimento da formalização administrativa do processo administrativo nº 6368/2025, contrato nº 12/2025.
Gestora do contrato
Juliana Soares Campelo
Matrícula 1000228
Fiscais técnicos
Altair Araujo
Matrícula 1100007
Marcos Antonio da Silva
Matrícula 1000178
Fiscal administrativo
Albert Rodrigues de Souza Catojo
Matrícula 1100131
Suplente
Carlos Coutinho Rodrigues
Matrícula 1100006
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de março de 2025.
Diretor de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, Maricá, 25 de abril de 2025.
Eduardo Figueiredo de Carvalho
Diretor de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT
Mat.: 1000238

EXTRATO DA ORDEM DE INÍCIO - PROCESSO: 6368/2025

Celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT como contratante e a Viação Nossa Senhora do Amparo Ltda como contratada para locação de veículos tipo Ônibus Urbano com motorista, combustível e manutenção incluídos
Partes: Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e Viação Nossa Senhora do Amparo Ltda
Objeto: 1ª utilização da ata de registro de preços nº 03/2024, para locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista, combustível e manutenção incluídos, com pagamento por quilometragem percorrida, para atendimento ao transporte público de passageiros de Maricá
Valor global: R\$ 133.780.906,42 (cento e trinta e três milhões, setecentos e oitenta mil, novecentos e seis reais e quarenta e dois centavos)
Prazo contratual: 36 meses
Início da execução: 24/03/2025
Data da assinatura da ordem de início: 21 de março de 2025
Fundamentação legal: Regendo-se pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 936/2022, demais legislações aplicáveis ao tema, pelo contrato nº 12/2025, conforme autorizado pelo processo administrativo nº 6368/2025
Diretoria de Planejamento e Tecnologia da Empresa Pública de Transportes – EPT (conforme Portaria nº 127, de 18 de maio de 2023, de delegação de competência)
Maricá, 30 de abril de 2025.
Eduardo Figueiredo de Carvalho
Diretor de Planejamento e Tecnologia – EPT
Matrícula 1000238

ICTIM

PORTARIA Nº 67 DE 09 DE JUNHO DE 2025

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022,
Resolve:
Art. 1º Exonerar, do cargo de Assessor Chefe Serviço - 02, a servidora do quadro comissionado do ICTIM, Lorena Luisa Neves Machado, matrícula nº 1300059, a contar de 09 de junho de 2025.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 09 de junho de 2025.
Maricá, 09 de junho de 2025.
Cláudio de Souza Gimenez
Presidente do ICTIM
Matrícula ICTIM nº 1300098

PORTARIA Nº 68 DE 11 DE JUNHO DE 2025

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022,
Resolve:
Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo de Chefe de Gabinete - Diretoria, a servidora do quadro comissionado do ICTIM, Graziela da Silva Cruz, matrícula nº 1300051, a contar de 11 de junho de 2025.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11 de junho de 2025.
Maricá, 11 de junho de 2025.
Cláudio de Souza Gimenez
Presidente do ICTIM
Matrícula ICTIM nº 1300098

PORTARIA Nº 69 DE 12 DE JUNHO DE 2025

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022,
Resolve:
Art. 1º Ceder o servidor Luan Paulo Vieira Rodrigues de Sousa, matrícula nº 1300109, para exercer suas atividades na Companhia de Desenvolvimento de Maricá, pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 16 de junho de 2025, com ônus para o órgão requisitante.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 12 de junho de 2025.
Cláudio de Souza Gimenez
Presidente do ICTIM
Matrícula 1300098

PORTARIA Nº 70 DE 11 DE JUNHO DE 2025

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022,
Resolve:
Art. 1º Exonerar, do cargo de Analista II, o servidor do quadro comissionado do ICTIM, Luan Paulo Vieira Rodrigues de Sousa, matrícula nº 1300109, a contar de 16 de maio de 2025.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 16 de junho de 2025.
Cláudio de Souza Gimenez
Presidente do ICTIM
Matrícula ICTIM nº 1300098

PORTARIA Nº 71 DE 12 DE JUNHO DE 2025

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022,
Resolve:
Art. 1º Nomear Veronica Débora de Oliveira da Silva, matrícula 1300148, para exercer o cargo de Assessor Chefe de Serviço 3, no Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá.
Art. 2º Esta portaria possui efeitos retroativos a partir de 12 de junho de 2025.
Maricá, 12 de junho de 2025.
Cláudio de Souza Gimenez
Presidente do ICTIM
Matrícula 1300098

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24009/2024

Partes: Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá e o outorgado relacionado no anexo único.
Objeto: Estabelecer um núcleo de pesquisas e de estudos sobre a cidade de Maricá, com vistas a novas ferramentas tecnológicas, equipamentos públicos e projetos culturais, visando ao desenvolvimento local.
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, alterada pela Lei Federal n.º 13.243/2016 e Portarias ICTIM n.º 0011/2021, 0017/2021, 0019/2021 e 0032/2021.
Programa de trabalho: n.º 94.01.19.573.0078.2414.3339020000000.1704
Elemento de despesa: n.º 3.3.9.0.20.01.00.00
Fonte de recurso: n.º 1704 (transferências da União referente a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais)
Anexo único

Nome	Data da assinatura	Valor	Empenho n.º
Ana Cristina Nunes Machado	13/06/2025	84.000,00	000239

Cláudio de Souza Gimenez
Presidente - ICTIM
Matrícula n.º 1300098

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4491/2025

Partes: Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá e o outorgado relacionado no anexo único.
Objeto: Estabelecer um núcleo de pesquisas e de estudos sobre a cidade de Maricá, com vistas a novas ferramentas tecnológicas, equipamentos públicos e projetos culturais, visando ao desenvolvimento local.
Prazo: 12 (doze) meses.
Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, alterada pela Lei Federal n.º 13.243/2016 e Portarias ICTIM n.º 0011/2021, 0017/2021, 0019/2021 e 0032/2021.
Programa de trabalho: n.º 94.01.19.573.0078.2414.3339020000000.1704
Elemento de despesa: n.º 3.3.9.0.20.01.00.00
Fonte de recurso: n.º 1704 (transferências da União referente a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais)
Anexo único

Nome	Data da assinatura	Valor	Empenho n.º
Janaina Martins da Costa	13/06/2025	84.000,00	000243
Arthur Bernardo da Costa Batista	13/06/2025	36.000,00	000203
Adolfo Lachtemacher	13/06/2025	36.000,00	000202
David Tygel	13/06/2025	36.000,00	000201
Maria Luiza Mesquita Henriques	13/06/2025	3.000,00	000205
Rayanne de Medeiros Gonçalves	13/06/2025	3.000,00	000204

Silvio Tendler	13/06/2025	84.000,00	000240
Maria Geralda de Miranda	13/06/2025	60.000,00	000241
Lucas Santos Curvello	13/06/2025	84.000,00	000242
José Augusto de Almeida Neto	13/06/2025	36.000,00	000244

Cláudio de Souza Gimenez
Presidente - ICTIM
Matrícula n.º 1300098

IDR

PORTARIA Nº 27, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 360, de 03.05.2022,
Resolve:
Art. 1º Nomear Isabela Rodrigues da Silva Vieira, matrícula 700.126, com validade a partir de 01.06.2025, para o cargo em comissão, símbolo AES-4, Assessor Especial 4, vinculado ao Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais desde 01.06.2025.
Maricá, 11 de junho de 2025.
Igor Paes Nunes Sardinha
Mat.: 700.094
Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR

SOMAR

AVISO - REABERTURA DE PRAZO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2025 – UASG 927342

Processo Administrativo n.º 7506/2025
A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá torna público que a sessão da Concorrência Eletrônica supracitada, que tem por objeto Contratação de empresa para construção de ponte na Rua Cecília Ana Ferreira, Chácara de Inoã – Maricá, terá reabertura de prazo e a data de realização do certame fica marcada para: 24/07/2025 às 9h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), através do Portal da Transparência de Maricá: www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR ou pelo e-mail cplsomar@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (21) 3731-4912 e (21) 2637-1581 ramal 1810.



Festa de Santo Antônio abre Circuito Junino com celebração no Espraiado, em Maricá - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/festa-de-santo-antonio-abre-circuito-junino-com-celebracao-no-espraiado-em-marica/>